

**PORTARIA Nº 042/2019, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE EMPREGADO PÚBLICO DO  
EXERCÍCIO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE APOIADOR DE BASE.**

O Secretário Executivo do CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 47, VI, do Estatuto e suas alterações,

**RESOLVE,**

**1º. DISPENSAR,** os empregados públicos abaixo relacionados da Função Gratificada de Apoiador de Base:

<b>NOME</b>	<b>BASE DESCENTRALIZADA</b>	<b>CARGO</b>
Marcos Tauller da Silva Rodrigues	Caxambu	Condutor Socorrista
Priscila Maciel de Moura Vilela	Machado	Técnico de Enfermagem

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Varginha/MG, 14 de fevereiro de 2019.

**JOVANE ERNESTO CONSTANTINI**  
Secretário Executivo do CISSUL

*De acordo:*

*Examinado e conferido:*

**RODRIGO APARECIDO LOPES**  
*Presidente do Conselho Diretor*

**GUILHERME TADEU RAMOS MAIA**  
*Assessor Jurídico - OAB/MG 82.618*